

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Juliani Lucinda Caldeira Ferreira	Nível de RSC pretendido: Nível VI
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais	Data de ingresso na IFE: 01/02/2011
Lotação: FAODO	

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL – RSCPCCTAE

Eu, JULIANI LUCINDA CALDEIRA FERREIRA, SIAPE 1187097, Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, apresento este memorial para fins de Progressão Funcional, pleiteando o nível RSCVI da Carreira dos Cargos TécnicoAdministrativos em Educação, nos termos da Resolução nº 711CD/UFMS/2026.

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei no serviço público federal em 1º de fevereiro de 2011, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), ocupando o cargo de Técnica em Assuntos Educacionais. Minha lotação inicial foi no Campus de Ponta Porã (CPPP), onde permaneci por 12 anos, até ser removida para a Faculdade de Odontologia (FAODO), em Campo Grande, onde estou atualmente lotada.

Minha trajetória profissional é marcada por uma progressiva ampliação de responsabilidades, que transcendeu o exercício ordinário do cargo. Nos primeiros anos em Ponta Porã, atuei intensamente na estruturação de políticas de assistência estudantil e na consolidação da presença da UFMS na região de fronteira. Coordenei a Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica (CPAC) e a Comissão Setorial de Avaliação (CPA), além de criar e coordenar projetos de extensão como o "Divulga UFMS" e o "Cursinho UFMS".

Ao longo de 15 anos de serviço público, assumi funções estratégicas como Presidente da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAEs (CIS/UFMS), membro do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) e representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho de Campus e no Conselho Diretor, evidenciando reconhecimento institucional e capacidade de atuação em espaços colegiados de alta relevância.

Paralelamente, investi continuamente em minha qualificação, concluindo outra especialização, já tinha uma em Educação em que atingi o RSC de especialização, em Pedagogia Social pela USP, mestrado em Educação Científica e Matemática, e atualmente cursando doutorado pelo Programa da Faculdade de Educação da UFMS, sendo a primeira bolsista internacionalização do Projeto Abdias Nascimento da CAPES, com pesquisa sobre maternidade e educação com referência na etnia Wayuu, na Colômbia.

Minha atuação sempre esteve alinhada ao compromisso com a universidade pública, a justiça social e o desenvolvimento institucional, o que se reflete na diversidade e na relevância das atividades que desenvolvi.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Este critério contempla minha atuação em instâncias colegiadas, comissões e representações, nas quais exerci funções de coordenação, participação e mandato, sempre contribuindo para a governança e a democracia institucional.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados

- Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) – Integrei este comitê, participando da formulação de políticas de gestão de pessoas e contribuindo para decisões estratégicas sobre a carreira e o desenvolvimento dos servidores. 09/08/2023 a 09/08/2025 Portaria nº 1148/2022;
- Representação no Conselho de Campus – Exerci mandato como representante dos servidores técnico-administrativos pelo SISTA, participando das deliberações sobre a gestão e o planejamento da unidade. 2017 a 2020 Ata de 29/11/2017;
- Representação no Conselho Diretor – Atuei como representante dos TAEs pelo SISTA, contribuindo para as decisões estratégicas da administração superior da UFMS. 06/12/2021 a 06/12/2023 Termo de Posse ;
- Conselheira e Proposição de Inovação – No Conselho Diretor, propus e obtive aprovação para a inclusão da variável de qualificação dos TAEs na matriz orçamentária, demonstrando capacidade de inovação e visão estratégica. 06/12/2021 Ata de 06/12/2021.

Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês

- Presidente da CIS/UFMS – Liderei a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAEs, coordenando trabalhos de acompanhamento, avaliação e proposição de melhorias para a carreira. 2022 a 2025 Portaria nº 966/2022;
- Presidente da CPAC/CPPP – Coordenei a Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica em duas gestões, planejando e executando ações de permanência estudantil. 2011-2013 e 2013-2015;
- Presidente da CPA/CPPP – Presidi a Comissão Setorial de Avaliação, coordenando o processo de autoavaliação institucional no campus. 2012 e 2013;

- Presidente de Bancas de Heteroidentificação – Presidi múltiplas bancas para avaliação da veracidade da autodeclaração de candidatos negros, garantindo a efetividade das políticas de ação afirmativa. 2018 a 2020
- Presidente da Comissão de Avaliação de Monitoria – Presidi comissão de seleção de candidatos à monitoria bolsista e voluntária, assegurando a transparência e a qualidade do processo. 2017 Ato nº 90/2017 e nº 144/2017.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês

- Membro da Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas – Atuei na comissão, acompanhando a adaptação acadêmica e a verificação de pertencimento étnico, contribuindo para a inclusão e a permanência desses estudantes. Ato nº 66/2013;
- Membro de Comissões de Seleção – Participei como membro e secretária de diversas comissões de seleção para professor substituto, monitoria, PET Fronteira e processos eleitorais, contribuindo para a organização e lisura dos certames. Diversos;
- Membro de Comissão de Passagem de Carga Patrimonial – Integrei comissão para proceder à passagem de carga patrimonial do INMA, contribuindo para a gestão patrimonial da unidade. Ato nº 02/2021
- Participação em Comissões de Avaliação de Recursos – Atuei na constituição de bancas para avaliação de recursos de candidatos autodeclarados negros, assegurando o devido processo legal nas políticas de ação afirmativa. Ato nº 7/2021 e nº 11/2021.

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Atuação em Concursos e Processos Seletivos – Participei ativamente da organização, fiscalização e execução de concursos para professor substituto, processos seletivos para monitoria e seleção do PET Fronteira, contribuindo para a transparência e a lisura dos processos de acesso à universidade.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Este critério reúne as atividades em que planejei, coordenei e executei projetos e ações que integram ensino, pesquisa e extensão, com foco no impacto social e na melhoria da qualidade acadêmica.

Item 1 – Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação

- Criação e Coordenação do Projeto "Divulga UFMS" – Idealizei e coordenei o projeto de divulgação institucional, que incluiu ações de comunicação e a pintura da caixa d'água do campus para tornar a UFMS mais visível e acessível à população de Ponta Porã. Ato nº 106/2011;
- Coordenação do "Divulga UFMS – Assentamento Itamarati" – Liderei a ação de extensão, levando informações e projetos da UFMS à população do Assentamento Itamarati, fortalecendo a relação universidadecomunidade. Ato nº 74/2018;
- Coordenação do "Cursinho UFMS – Polo CPPP" – Coordenei esta ação de extensão, que ofertou curso preparatório gratuito para a comunidade, contribuindo para a democratização do acesso ao ensino superior. Ato nº 90/2018.

Item 2 – Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais

- (Re)elaboração da Ação "Apoio Pedagógico" – Trabalhei na reformulação desta ação da Assistência Estudantil, estruturando um suporte instrumental para alunos em vulnerabilidade, integrando políticas de permanência. Ato nº 5/2016
- Elaboração de Plano de Ações – Participei da comissão local que elaborou o Plano de Ações Detalhado para a Manutenção dos Cursos do CPPP, contribuindo para o planejamento estratégico e a sustentabilidade acadêmica. Ato nº 134/2018
- Participação Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento, Gênero e Educação (GEPDGE), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, desde fevereiro de 2025, participando das reuniões e desenvolvido pesquisas vinculadas ao referido grupo.

Item 5 – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

- Orientação de Monografia – Orientei trabalho de conclusão de curso na Licenciatura em Pedagogia a distância (CEDERJ/UERJ), supervisionando a produção acadêmica e contribuindo para a formação de novos educadores. 2024
- Tutoria no Programa Bolsa Permanência – Atuei como tutora do programa, realizando o acompanhamento e a pesquisa do perfil socioeconômico dos estudantes, o que permitiu qualificar as políticas de assistência estudantil. 2013 e 2017 Atos nº 05/2014 e nº 16/2017

Item 7 - participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

- Avaliador(a) de trabalhos do(a) FeciNTEC 2025 - no período de 01/10/2025 a 04/10/2025

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público – sem pontuação AINDA

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Este critério evidencia minha atuação em funções que exigem alto grau de especialização, responsabilidade e conhecimento das normativas, contribuindo para a boa gestão dos recursos e processos institucionais.

Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos

- Cogestora e Fiscal de Contrato – Atuei como cogestora e fiscal substituta de contratos de aquisição e serviços, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução contratual, garantindo a conformidade e a economicidade dos gastos públicos. Portaria nº 83/2011 e Ato nº 238/2011;
- 1. Fiscal Substituta de Contrato de Concessão de Uso – Fiscalizei o contrato de concessão administrativa de uso de espaço físico, assegurando o cumprimento das cláusulas e a adequada utilização do espaço público. Ato nº 147/2012.

Item 7 – Atuação diferenciada, não habitual ao cargo, em sistemas ou processos de trabalho institucionais

- Publicador de Atos no Boletim de Serviço – Fui designada para atuar como publicadora dos atos normativos e ordinários da UFMS, uma atividade que demanda precisão técnica, conhecimento da hierarquia normativa e absoluta confiabilidade, sendo essencial para a transparência da gestão pública. Ato nº 650/2012;
- Auxílio na Elaboração de Oferta de Disciplinas – Auxiliei na elaboração da lista de oferta de disciplinas e horários, uma atividade que, embora não habitual, exigiu compreensão da dinâmica acadêmica e contribuiu para o funcionamento do ensino. Ato nº 39/2011.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional – sem pontuação

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Este critério demonstra meu investimento na formação continuada e minha contribuição para a produção e avaliação de conhecimento, qualificando minha atuação profissional.

Item 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ

- Especialização em Pedagogia Social USP 2023 410h Foco em educação em contextos de vulnerabilidade social, ampliando minha capacidade de atuação na assistência estudantil e na extensão.
- Mestrado em Educação Científica e Matemática — Esta formação representa um marco em minha carreira, desenvolvendo competências em pesquisa e inovação educacional. A dissertação resultou na criação de um aplicativo para o ensino de geometria, integrando tecnologia e pedagogia.
- Doutorado em andamento – Faculdade de Educação UFMS 2023 em diante — Atualmente, fui bolsista do edital de 2024, desenvolvendo pesquisa sobre a educação na etnia Wayuu, na Colômbia, uma experiência que ampliou minha perspectiva sobre relações étnico raciais, gênero e educação, e que contribui para a internacionalização da UFMS.

Item 13 – Participação em atividade de avaliação de projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação

- Banca Examinadora de TCC – Participei da banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos de Ciência da Computação, contribuindo com minha experiência interdisciplinar para a avaliação do projeto "Proposta e Diagnóstico para Avaliação Ergonômica e Antropométrica de Laboratórios de Informática". Ato nº 25/2018

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A trajetória descrita evidencia o desenvolvimento de um conjunto integrado de saberes e competências, que qualificam minha atuação para o nível RSCVI:

- Saberes Técnico Administrativos e de Gestão

Domínio da legislação e gestão pública: A atuação como fiscal de contratos, publicadora de atos e membro de comissões de seleção demonstra conhecimento das normas de licitação, contratos administrativos e gestão de pessoas.

Capacidade de planejamento e gestão estratégica: A coordenação de projetos de extensão, a elaboração de planos de ação e a proposição de inovação na matriz orçamentária evidenciam visão sistêmica e capacidade de contribuir para o planejamento institucional.

Atuação em instâncias colegiadas superiores: O exercício de mandato no Conselho de Campus e no Conselho Diretor demonstra capacidade de representação, negociação e tomada de decisão em espaços de alta complexidade.

- Saberes Pedagógicos e de Assistência Estudantil

Compreensão das políticas de inclusão e permanência: A atuação na CPAC, nas bancas de heteroidentificação e na comissão de acompanhamento de estudantes indígenas e quilombolas demonstra domínio das políticas de ação afirmativa e de assistência estudantil.

Experiência em orientação, tutoria e docência: A orientação de monografia, a tutoria no Bolsa Permanência e a docência como professora substituta evidenciam competências pedagógicas e de supervisão acadêmica.

- Saberes em Pesquisa e Produção de Conhecimento

Capacidade de investigação e inovação: A conclusão do mestrado e o ingresso no doutorado, com produção de aplicativo e pesquisa internacional, demonstram competência em metodologia científica, produção de conhecimento e inovação educacional.

Avaliação e crítica de projetos: A participação em banca de TCC evidencia capacidade de análise crítica e de contribuição para a avaliação de projetos de pesquisa e extensão.

- Competências Interpessoais e de Liderança

Liderança e coordenação de equipes: A presidência de comissões como a CIS, CPAC e CPA demonstra capacidade de liderar grupos, mediar conflitos e coordenar trabalhos coletivos.

Representação e articulação política: A integração em conselhos e comitês, a participação sindical e a proposição de inovações evidenciam capacidade de representação e de atuação em espaços de decisão coletiva.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

A presente solicitação de Progressão Funcional para o nível RSCVI fundamenta-se no atendimento integral aos requisitos estabelecidos no art. 5º da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, conforme demonstrado pela trajetória profissional descrita e pela pontuação alcançada nos critérios específicos do Reconhecimento de Saberes e Competências. O nível RSCVI exige, cumulativamente, a obtenção de mínimo de setenta e cinco pontos e o preenchimento de sete critérios específicos, com pelo menos um deles referente à Atividade VI (Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico). A análise quantitativa e qualitativa de minha trajetória evidencia o atendimento a todos esses parâmetros.

No que tange à pontuação alcançada por critério, no Requisito I, referente à participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, minha atuação se distribui em diferentes frentes. O exercício de mandato em conselhos, como o Comitê de Gestão de Pessoas, o Conselho de Campus e o Conselho Diretor, rendeu pontuação significativa, assim como a coordenação ou presidência de importantes comissões, a exemplo da CIS/UFMS, da CPAC e da CPA, além das bancas de heteroidentificação. Some-se a isso a participação como membro em comissões variadas, como a de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas, e a atuação em concursos e processos seletivos, o que resulta em uma pontuação estimada em aproximadamente trinta pontos neste critério. No Requisito II, que abrange a participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada, destaco a coordenação de projetos como o "Divulga UFMS"

e o "Cursinho UFMS", a participação em atividades técnicas especializadas, como a reelaboração da ação "Apoio Pedagógico" e a integração ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento, Gênero e Educação (GEPDGE), além das atividades de orientação de monografia, tutoria no Programa Bolsa Permanência e a atuação como avaliadora de trabalhos na FeciNTEC, totalizando cerca de vinte e um pontos. No Requisito IV, referente à designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas, minha atuação como fiscal de contratos e em atividades diferenciadas em sistemas institucionais, como publicadora de atos no Boletim de Serviço, contribuiu com aproximadamente nove pontos. Por fim, no Requisito VI, que trata da produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico, a conclusão do mestrado e da especialização em Pedagogia Social, ambas não utilizadas para a progressão por IQ, a participação no grupo de pesquisa GEPDGE e a avaliação de TCC totalizam cerca de quarenta e dois pontos. Dessa forma, a somatória de minha pontuação é estimada em aproximadamente cento e dois pontos, valor que supera amplamente o mínimo exigido de setenta e cinco.

Quanto ao atendimento aos critérios específicos do nível RSCVI, comprovo o preenchimento de mais de sete critérios distintos. Atendo ao Requisito I em seus itens 1, 2 e 3, por meio do exercício de mandato em conselhos superiores e de unidade, da coordenação ou presidência de comissões e da participação como membro de comitês e grupos de trabalho. No Requisito II, preencho os itens 1 e 5, com a coordenação de projetos institucionais e a atuação em orientação e tutoria. No Requisito IV, atendo ao item 3, referente ao exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos. E, fundamentalmente, no Requisito VI, contemplo os itens 4 e 13, com a conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso, no caso o mestrado, e a participação em atividade de avaliação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, por meio da banca de TCC. Cumpre destacar que o atendimento ao critério obrigatório da Atividade VI é mais do que satisfatório, uma vez que a pontuação neste eixo, de aproximadamente quarenta e dois pontos, é significativamente superior ao mínimo exigido, demonstrando consistente produção e difusão de conhecimento científico.

Para além da pontuação e do número de critérios atendidos, o nível RSCVI exige um patamar de atuação que transcende o exercício ordinário do cargo, e minha trajetória evidencia esse diferencial qualitativo. Minha atuação em instâncias estratégicas, como o Conselho Diretor e o Comitê de Gestão de Pessoas, onde propus e obtive aprovação para a inclusão da variável de qualificação dos TAEs na matriz orçamentária, demonstra capacidade de contribuição em nível estratégico para a instituição. A produção de conhecimento em nível de pós-graduação stricto sensu, com mestrado concluído e doutorado em andamento, incluindo pesquisa internacional financiada pela CAPES, evidencia compromisso com a produção científica qualificada e com a internacionalização da UFMS. A liderança e gestão de equipes são atestadas pela presidência da CIS/UFMS, instância máxima de supervisão da carreira dos TAEs, e pela coordenação de comissões e projetos de extensão de grande impacto social. Por fim, minha atuação em políticas de inclusão e diversidade, por meio da participação em bancas de heteroidentificação e na comissão de acompanhamento de estudantes indígenas e quilombolas, demonstra alinhamento com as políticas de ação afirmativa e justiça social que são pilares da universidade pública.

Diante do exposto, o conjunto da trajetória aqui memorializada evidencia o atendimento integral aos requisitos do nível RSCVI, tanto em termos quantitativos, com pontuação estimada em cento e dois

pontos, superior ao mínimo de setenta e cinco, e atendimento a mais de sete critérios específicos, quanto em termos qualitativos, com atuação estratégica, produção de conhecimento, liderança e compromisso com a inclusão. A progressão para o nível RSCVI representa o reconhecimento institucional de uma carreira construída com dedicação, qualificação contínua e contribuição efetiva para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, alinhada aos princípios da educação pública, da justiça social e do desenvolvimento institucional. Assim, requer-se a concessão do nível RSCVI da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos termos da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026.

Juliani Lucinda Caldeira Ferreira